



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

OFÍCIO Nº 0179631/2026-GAP

Resposta do Executivo 150/2026

Protocolo 43698 Envio em 19/06/2026 15:04:53

A Sua Excelência o Senhor
Fábio Fernando Siqueira dos Santos
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: **Requerimento nº 164/2026-SO, de autoria do Vereador Amauri Carlos Caboclo.**

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 3535507.414.00006056/2026-30

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações acerca do abandono crônico de áreas públicas entre os conjuntos Pertinhez e Murilo Macedo, Jardim das Oliveiras e Mário Covas, e nas praças do Jardim Bela Vista, segue em anexo o Memorando Interno nº 172/2026, com informações da Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação, e segue o Memorando da Secretaria Municipal de Obra e Serviços Urbanos.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

Referência: Processo nº 3535507.414.00006056/2026-30

SEI nº 0179631



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

MEMORANDO INTERNO Nº 172/2026

Paraguaçu Paulista, 11 de junho de 2026.

DE: Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação

PARA: EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PARAGUAÇU PAULISTA

ASSUNTO: REQUERIMENTO 164/2026-SO - VEREADOR AMAURI CARLOS CABOCLO

Em atenção ao requerimento 164/2026-SO, por meio do qual o vereador Amauri Carlos Caboclo, requer informações a cerca acerca do abandono crônico de áreas públicas entre os conjuntos Pertinhez e Murilo Macedo, Jardim das Oliveiras e Mário Covas, e nas praças do Jardim Bela Vista.

1. Quais são os projetos oficiais ou destinações urbanísticas previstas no Plano Diretor para o terreno localizado entre os conjuntos Antônio Pertinhez (Fercon) e Murilo Macedo? Se houver, apresente. Em caso negativo, justifique.

R: No Plano Diretor não é especificado as áreas a serem revitalizadas, e no caso da área entre os bairros Antonio Pertinhez e Murilo Macedo, há uma área de lazer que recebeu plantio de árvores para atender a uma exigência da CETESB. A Companhia Regional de Habitação de Interesse Social (CRHIS), responsável pela execução do Conjunto Habitacional “Antonio Pertinhez”, instalado em 2003, protocolou em 2022 ofício solicitando deste município a expedição do TVO (Termo de Verificação de Obra), para posterior obtenção da licença de operação e conclusão do TCRA (Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental) e como uma das medidas foi solicitada a revegetação dos Sistemas de Lazer do bairro, o que foi autorizado.

2. Há algum estudo técnico ou projeto de engenharia em andamento para a utilização da área institucional situada entre o Jardim das Oliveiras e o Conjunto Mário Covas? Se houver, apresente. Em caso negativo, justifique.

R: Não há Área Institucional nesses bairros, apenas Sistema de Lazer e Área Verde. Na rua Jair Garcia o Sistema de Lazer foi desafetado e serão construídas 50 casas populares do programa “Minha Casa Minha Vida” e na rua Jatobá, onde há um Sistema de Lazer serão construídas 08 casas populares do mesmo programa.

4. Existem recursos financeiros, emendas parlamentares ou dotações orçamentárias previstas para o exercício de 2026 destinadas à revitalização dessas três áreas específicas citadas? Apresentar ou em caso negativo, justificar.

Não, pois no caso do Sistema de Lazer localizado no bairro Antonio Pertinhez, Rua João Lopes, como já informado está comprometido com plantio de árvores e passará a ser Área Verde, quanto a área do jardim das Oliveiras já foi desafetada a área, onde serão construídas casas populares e Jardim Bela

Vista, o Sistema de Lazer entre as ruas José Lino de Paiva e José do Patrocínio conta com alguma estrutura para a população como iluminação de led, brinquedos e academia ao ar livre instalados e recebe periodicamente da secretaria de obras a devida limpeza, porém não foi prevista para este ano melhorias tendo em vista que não recebemos emendas para esse fim e o orçamento do município em relação a pasta foi empregada em pontos mais sensíveis e urgentes.

5. Caso não haja projetos de curto prazo, a Prefeitura pode firmar parcerias com a iniciativa privada ou governos estadual e federal para a urbanização completa do local e dotação dos locais de toda a infraestrutura para o uso e ocupação legal por parte da população? Explique.

R: Sim, as parcerias sempre podem ser realizadas e são muito bem vindas, inclusive o nobre vereador caso tenha interesse pode destinar emenda impositiva para revitalização de praça que desejar ou julgar mais importante. Outras fontes estaduais ou federais dependerá do objeto. Para 2027 colocaremos no PCA vitalização das praças, porém a execução dependerá da disponibilidade orçamentária do município.

Atenciosamente,

CARLOS ALBERTO HIPÓLITO FERREIRA
Secretário Municipal de Urbanismo e Habitação



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Hipólito Ferreira, Secretário Municipal**, em 11/06/2026, às 11:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023 e Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0180114** e o código CRC **EA0ECD4F**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00006073/2026-77

SEI nº 0180114

Resposta do Executivo 150/2026 Protocolo 43698 Envio em 19/06/2026 15:04:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacuapaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materiallegislativa/2026/253556/253556_original.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Considerando o Requerimento de Sessão 164/2026 – de autoria do Vereador Amauri Mecânico.

Considerando o requerimento de esclarecimentos do Poder Executivo acerca do abandono crônico de áreas públicas entre os conjuntos Pertinhez e Murilo Macedo, Jardim das Oliveiras e Mário Covas, e nas praças do Jardim Bela Vista.

Considerando o R. Despacho (0179759) da Assessoria de Articulação Política, para esta Secretaria sobre o item 03;

O Secretário de Obras e Serviços Urbanos deste município vem esclarecer:

1. Quais são os projetos oficiais ou destinações urbanísticas previstas no Plano Diretor para o terreno localizado entre os conjuntos Antônio Pertinhez (Fercon) e Murilo Macedo? Se houver, apresente. Em caso negativo, justifique.

...

2. Há algum estudo técnico ou projeto de engenharia em andamento para a utilização da área institucional situada entre o Jardim das Oliveiras e o Conjunto Mário Covas? Se houver, apresente. Em caso negativo, justifique.

...

3. Qual é a justificativa da Secretaria de Obras para o estado de abandono das praças do Jardim Bela Vista, localizadas às margens da Avenida José Lino de Paiva, e quando foi realizada a última manutenção programada no local? Se houve, apresente. Em caso negativo, justifique.

Esclarecemos que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos não é responsável pela manutenção das praças públicas do município, cabendo a fiscalização e acompanhamento do dia-a-dia pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Cumpre ainda esclarecer que a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, quando acionada, abrimos uma de ordem de serviço, e diante de cronograma interno realizamos os serviços solicitados.

4. Existem recursos financeiros, emendas parlamentares ou dotações orçamentárias previstas para o exercício de 2026 destinadas à revitalização dessas três áreas específicas citadas? Apresentar ou em caso negativo, justificar.

...

5. Caso não haja projetos de curto prazo, a Prefeitura pode firmar parcerias com a iniciativa privada ou governos estadual e federal para a urbanização completa do local e dotação dos locais de toda a infraestrutura para o uso e ocupação legal por parte da população? Explique.

...

Agradecemos a preocupação do vereador com o desenvolvimento da cidade e reiteramos nosso compromisso com a modernização de Paraguaçu Paulista.

Atenciosamente,

Cícero Ribeiro da Silva
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos.



Documento assinado eletronicamente por **Cícero Ribeiro da Silva, Secretário Municipal**, em 10/06/2026, às 06:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0180655** e o código CRC **226DC431**.

Referência: Processo nº 3535507.414.00006073/2026-77

SEI nº 0180655

Resposta do Executivo 150/2026 Protocolo 43698 Envio em 19/06/2026 15:04:53
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Antonio Takashi Sasada.
Este documento é uma cópia da versão original disponível em: https://sapl.paraguacupaulista.sp.leg.br/media/sapl/public/materialegislativa/2026/253556/253556_original.pdf

